

PORTARIA SESA Nº 037/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 245 e 246, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.064.768-1**.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, a **Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge**, concedida por meio da Portaria nº 0135/2018/DG/SESA, no período de 05/03/2018 a 03/03/2020, à servidora **Juliana Szreider de Azevedo**, RG nº 7.606.767-8, Enfermeiro, lotada no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **03/02//2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral